



PORTARIA 001/2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2010, fazendo cumprir o inciso I do artigo 24 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, da forma que segue:

01. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
JORNADA PEDAGÓGICA	22,23 e 24 de fevereiro
INÍCIO DO ANO LETIVO	01 de março
ENCERRAMENTO JUNINO NAS ESCOLAS	23 de junho
RETORNO NO SEGUNDO SEMESTRE	01 de julho
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	10 de dezembro
RESULTADOS PARCAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS	10 de dezembro
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO	13 a 21 de dezembro
CONSELHO DE CLASSE FINAL NAS ESCOLAS	22 de dezembro
PUBLICAÇÃO DAS ATAS DOS RESULTADOS FINAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR	23 de dezembro

02. DIAS LETIVOS

MÊS	DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	SÁBADOS LETIVOS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
MARÇO	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31	13 e 27	25
ABRIL	05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30	10 e 24	21
MAIO	03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31	15 e 29	23
JUNHO	01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23	12	17
JULHO	01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30	10 e 24	23
AGOSTO	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31	21	22
SETEMBRO	01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30	18	22
OUTUBRO	01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29	23	19
NOVEMBRO	01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30	06	21
DEZEMBRO	01, 02, 03, 06, 07, 09, 10	--	07
DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DE DIAS LETIVOS
187		13	200

03. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
1ª	01 DE MARÇO A 07 DE MAIO	51
2ª	10 DE MAIO A 16 DE JULHO	47
3ª	19 DE JULHO A 24 DE SETEMBRO	51
4ª	27 DE SETEMBRO A 10 DE DEZEMBRO	51

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 05 DE JANEIRO DE 2010.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS

Secretário Municipal de Educação
Decreto 028/2009